



Altera dispositivo do Decreto nº 8.765, de 15 de setembro de 2020, que institui o Grupo de Trabalho para discutir e programar ações que visem à reforma do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, referente ao Contrato de Repasse 1013.790-59/2013 – CONVÊNIO SICONV 799638/MS/CAIXA, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.618/2017 – vol. 2,

DECRETO:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “c” ao inciso II do art. 3º do Decreto nº 8.765, de 15 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

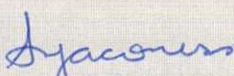
II - membros da Secretaria de Saúde:

(...)

c) ERIKA GALLO RAMOS. ”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 7 de outubro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito





JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Secretário de Governo

LUÍS CARLOS CASARIN
Secretário de Saúde

Registrado na Divisão de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais.
Publique-se na imprensa oficial, nos
termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap//